

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP Nacional), em conformidade com o disposto no art. 11 do Estatuto e no uso de suas atribuições estatutárias que lhe confere o inciso II do art. 12, combinado com o § 2º do mesmo artigo, bem como nos termos da Resolução Conjunta ANFIP CR/CF/CE nº 004/2015-2017, **CONVOCA** os associados efetivos e quites com seus deveres associativos para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada por meio de votação **ELETRÔNICA**, nos dias **17 e 18 de novembro de 2025 (segunda e terça-feira)**, com início às **9 horas do dia 17 e encerramento às 16h59 do dia 18 de novembro de 2025 (horário de Brasília)**, abrangendo todo o território nacional, com a seguinte ordem do dia:

- Referendar as alterações estatutárias aprovadas na XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO), realizada no período de 24 a 27 de setembro de 2025, no Hotel San Marco, em Brasília – DF.

Brasília, 10 de novembro de 2025.



Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Presidente do Conselho Executivo

CONSIDERAÇÕES:

As alterações deliberadas e aprovadas pela XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO), ocorrida no período de 24 a 27 de setembro de 2025, constam dos arquivos anexos a este Edital:

- **Ata Específica de Reformas e/ou Alterações do Estatuto**, realizada durante a XXX Convenção Nacional ordinária da ANFIP Nacional (XXX CNO) ([clique aqui](#)), e
- **Estatuto da ANFIP Nacional com a nova redação**, contendo as alterações promovidas pela XXX CNO ([clique aqui](#))

O Conselho Executivo da ANFIP Nacional encaminha favoravelmente à aprovação de todas as alterações estatutárias aprovadas na XXX CNO.

INDICATIVO DE VOTAÇÃO:

A Assembleia Geral Extraordinária da ANFIP Nacional, reunida nos dias **17 e 18 de novembro de 2025**, referenda, por maioria simples dos presentes, as alterações do Estatuto aprovadas na XXX Convenção Nacional Ordinária (XXX CNO), ocorrida no período de 24 a 27 de setembro de 2025, em Brasília – DF, reforçando, assim, a legitimidade democrática das deliberações estatutárias.

- a) SIM**
- b) NÃO**
- c) ABSTENÇÃO**